



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA



Retificação nº 002 do Edital nº 001/2023/CMDCA

Considerando a alteração na Lei Municipal nº 68/2023, pela Lei Municipal nº 72/2023 e em vistas a atender as disposições estabelecidas pelo Tribunal Eleitoral de Minas Gerais via resolução nº 1.243/2023 TREMG a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar resolve retificar os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

- I. Inscrição para registro das candidaturas;
- II. Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
- III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
- IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Lamim, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

LEIA-SE:

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

- I. Inscrição para registro das candidaturas;
- II. Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
- III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
- IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Lamim, cujo domicílio eleitoral **tenha sido fixado até 03 de maio de 2023. (Prazo estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral pela Resolução TRE-MG nº 1.243/2023).**

Lamim, 02 de maio de 2023.


CMDCA-Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
LAMIM/MG
Lei de criação: 653/2015

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG
Telefone: (31)9-83104022 (31)- 37541385 e-mail:
assistenciasocial@lamim.mg.gov.br